



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

Número de notificação : 2025/0139/LT (Lithuania)

Despacho do Diretor da Autoridade de Controlo dos Jogos do Ministério das Finanças da República da Lituânia relativo à aprovação das regras para a organização de jogos responsáveis

Data de receção : 13/03/2025

Fim do período de statu quo : 16/06/2025

Message

Mensagem 001

Comunicação da Comissão - TRIS/(2025) 0712

Directiva (UE) 2015/1535

Notificação: 2025/0139/LT

Notificação de um projeto de texto de um Estado-Membro

Notification - Notificación - Notifizierung - Нотификация - Oznámení - Notifikation - Γνωστοποίηση - Notificación - Teavitamine - Ilmoitus - Obavijest - Bejelentés - Notifica - Pranešimas - Paziņojums - Notifika - Kennisgeving - Zawiadomienie - Notificação - Notificare - Oznámenie - Obvestilo - Anmälan - Fógra a thabhairt

Does not open the delays - N'ouvre pas de délai - Kein Fristbeginn - Не се предвижда период на прекъсване - Ne zahajuje prodlení - Fristerne indledes ikke - Καμία έναρξη προθεσμίας - No abre el plazo - Viivituste perioodi ei avata - Määräaika ei ala tästä - Ne otvara razdoblje kašnjenja - Nem nyitja meg a késésket - Non fa decorrere la mora - Atidėjimai nepradedami - Atlikšanas laikposms nesākas - Ma jiftaħ il-perijodi ta' dewmien - Geen termijnbegin - Nie otwiera opóźnień - Não inicia o prazo - Nu deschide perioadele de stagnare - Nezačína oneskorenia - Ne uvaja zamud - Inleder ingen frist - Ní osclaíonn sé na moilleanna

MSG: 20250712.PT

1. MSG 001 IND 2025 0139 LT PT 13-03-2025 LT NOTIF

2. Lithuania

3A. Lietuvos standartizacijos departamentas

Algirdo g. 31, LT- 03219 Vilnius

Tel. +370 659 67311

Elektroninis paštas Istboard@lsd.lt

3B. Lošimų priežiūros tarnyba prie Lietuvos Respublikos finansų ministerijos

Ukmergės g. 222, LT-07157 Vilnius

Tel. +370 5 233 6246

Elektroninis paštas info@lpt.lt

4. 2025/0139/LT - H10 - Jogos de fortuna e azar



EUROPEAN COMMISSION

Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs
Single Market Enforcement
Notification of Regulatory Barriers

5. Despacho do Diretor da Autoridade de Controlo dos Jogos do Ministério das Finanças da República da Lituânia relativo à aprovação das regras para a organização de jogos responsáveis

6. As regras relativas à organização de jogos responsáveis aplicam-se às sociedades titulares de licenças e autorizações para a organização de jogos de fortuna ou azar que concedam o direito de exercer atividades de jogo na República da Lituânia.

7.

8. As Regras estabelecem o procedimento para o conteúdo, a forma e a apresentação de medidas para a organização de um jogo responsável, a identificação e a gestão do jogo problemático, o controlo da quantidade e do tempo de jogo, a monitorização do comportamento dos jogadores, a avaliação dos riscos do jogo problemático, notas de advertência e informações aos jogadores sobre os potenciais (reais) danos causados pelo jogo, bem como os requisitos para a formação do pessoal do operador do jogo na organização de um jogo responsável. As Regras estabelecem os requisitos para que o sistema de controlo assegure um jogo responsável por parte das empresas de jogo, precisando que deve incluir um mecanismo de monitorização, determinação, avaliação e gestão contínuas do comportamento dos jogadores, em conformidade com o procedimento previsto na Lei do Jogo e nas Regras.

As Regras aplicam-se às sociedades titulares de licenças e autorizações para a organização de jogos de fortuna ou azar que concedam o direito de exercer atividades de jogo na República da Lituânia.

Palavras-chave: jogos de fortuna ou azar, organização de um jogo responsável, jogo problemático.

9. O projeto de Regras foi elaborado a fim de especificar o procedimento de aplicação das medidas relativas à organização responsável de jogos especificadas na Lei da República da Lituânia que altera a Lei do Jogo.

10. Referências dos textos de base: Não existem textos de referência.

11. Não.

12.

13. Não.

14. Não

15. Não

16.

Aspectos OTC: Não

Aspectos MSF: Não

Comissão Europeia

Contacto para obter informações de carácter general Directiva (UE) 2015/1535

email: grow-dir2015-1535-central@ec.europa.eu